



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.10.08.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação dos serviços de manutenção, correção e reparação de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e instalação de vídeo monitoramento no Hospital Senador Ozires Pontes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 08 de outubro de 2020.

**Francisco Paulo Ravy Leite**  
Presidente da Comissão de Licitação